



SESAU-TO	
Proc.	
Fls nº	573
	M
assinatura	

PROCESSO: 2019/30550/007532

INTERESSADO: NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS

Palmas/TO, 19/01/2021.

PARECER TÉCNICO Nº10/2021 GAB/GNDJ – (SGD: 2021/30559/007365)

Encaminhamos o processo em epígrafe para comunicar que, após análise dos produtos, preços e documentação técnica **citados nas fls. 252 a 541** das propostas da ATA apresentado no processo de compra nº **2019/30550/007532** **estão em conformidade.**

Foram analisados os itens, das fls. 252 a 541. Onde se conclui que todos os itens mencionados estão em conformidade:

Descrição	Avaliação
ITENS 08, 24,	A análise dos produtos, preços e documentação técnica apresentados nas páginas 252 a 334 encontram-se em conformidade com os requisitos do termo de referência e valores da TABELA CMED.
07, 26	A análise dos produtos, preços e documentação técnica apresentados nas páginas 335 a 391 encontram-se em conformidade com os requisitos do termo de referência e valores da TABELA CMED.
11	A análise dos produtos, preços e documentação técnica apresentados nas páginas 392 a 417 encontram-se em conformidade com os requisitos do termo de referência e valores da TABELA CMED.
01, 02, 05, 19, 21, 22, 23, 28	A análise dos produtos, preços e documentação técnica apresentados nas páginas 418 a 541 encontram-se em conformidade com os requisitos do termo de referência e valores da TABELA CMED.

Márcia Rejane Juwer
Farmacêutica
Núcleo de Demanda Judicial





Processo: 2019/30550/007532

De: Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais

Para: Superintendência da Central de Licitação

SGD: 2021/30559/011302

Palmas, 27/01/2021

DESPACHO - 71/2021/SES/NDJ

Em atenção ao Despacho SCL Nº 0.45/2021/SES/SCL, no qual fora solicitado Parecer Técnico acerca do preço e dos produtos ofertados bem como das documentações técnicas das arrematantes, temos a informar que fora juntado o Parecer Técnico nº10/2021, fl. 573 após análise e conclusão dos itens.

Quanto à indicação dos recursos orçamentários, atinentes ao exercício do ano 2021, temos a informar que ainda não fora votado a Lei Orçamentaria Anual, contudo quando forem realizadas as baixas já disporemos de LOA, e assim serão dados os devidos prosseguimentos nos processos de baixa.

Encaminhamos os autos à **Superintendência da Central de Licitação** para análise e providências cabíveis.


NELZIR DA SILVA PEREIRA
Assessoramento Comissionado